

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI**

CNPJ. 01.865.020/0001-98

Rua Francisco de Sousa Sales, s/n centro - CEP. 64.638.000.  
São Luís do Piauí-PI.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

PORTARIA Nº 004/2017

São Luís do Piauí – PI, 02 de Janeiro e 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara:

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Viviane da Silva Bezerra Sousa, portadora do CPF: 044.872.323-92 e RG: 2.989.395 SSP-PI, para assumir o cargo em Comissão de Controladora da Câmara Municipal de São Luís do Piauí – PI.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

**"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE"**

Ver. EDILSON BATTISTA DE SOUSA  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

Campo Largo do Piauí (PI), 10 de Janeiro de 2017.

**PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017**

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Animação por ocasião das comemorações do aniversário da Cidade de Campo Largo do Piauí, que será realizado no dia 26 de Janeiro de 2017.

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **RICARDO F DOS SANTOS NETO ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.958.558/0001-96, para a prestação dos citados serviços. O valor global do contrato será de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), para apresentação de banda musical, aluguel de Gerador, Palco, Luz, Som e Aluguel de Banheiros Químicos, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Rômulo Aécio Sousa  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2017 - INX

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017 - INX

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2017.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI.

**CONTRATADO:** RICARDO F DOS SANTOS NETO ME.

**CNPJ:** 08.958.558/0001-96.

**ENDEREÇO:** Rua da Indústria, S/N, SANTO ANTONIO/BREJO - MA.

**VALOR:** R\$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS)

**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 25, III, DA LEI Nº 8.666/93.

**FONTE DE RECURSOS:** RECEITAS PRÓPRIAS/Orcamento Geral do Município.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 DE JANEIRO DE 2017

RÔMULO AÉCIO SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia através da Portaria 006/2017 a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, ao uso de suas atribuições e competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CAMPO LARGO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, com a competência de desempenhar as funções de Comissão Processante das Licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, terá os seguintes membros, em número de 03 (três), cabendo a presidência ao primeiro, e na ausência ou impedimento, ao subsequente, na ordem que se apresenta:

A) FELIPE OLIVEIRA SILVA - PRESIDENTE (CPF: 044.713.193-10);

B) JAIME BARBOSA DOS SANTOS - SECRETÁRIO (CPF: 922.676.883-87);

C) LUCIANO LOPES SOARES - MEMBRO (CPF: 029.596.033-70);

Art. 2º. As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com o quórum mínimo de três membros.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim.

Art. 4º. São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí-PI:

a) - Coordenar os processos de Licitação;

b) - Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo -se a apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica;

c) - Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;

d) - Esclarecer as dúvidas do Edital;

(Continua na próxima página)